**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 466/2014/CELPE/SUPEL/RO**

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01-2601.00131-00/2014/SEAE/RO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, monitores, impressoras monocromáticas, impressoras multifuncionais a laser color, no-breaks, projetores multimídia, lift, tela de projeção eletrônica, scanners, câmeras fotográficas, switch, TVs, HD externo portátil, terminal de autoatendimento e Tela de projeção retrátil), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômico do Estado de Rondônia - PIDISE, Secretaria de Estado de Promoção da Paz - SEPAZ, Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação - DETIC/SEAE, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Superintendência de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência de Licitações - SUPEL, Controladoria Geral do Estado - CGE, Casa Civil, Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON e Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP.

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, através do seu Secretário, torna público que fica **REVOGADO** o certame denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº 466/2014/CELPE/SUPEL/RO**.

A revogação foi consubstanciada pelo Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, considerando, ainda, o Memorando nº119 /GAB/DETIC/RO, de 09/07/2015, no qual solicita a revogação do procedimento licitatório considerando que os equipamentos não poderiam ser adquiridos através do PIDISE, tendo em vista que a maior parte deles não possui cadastro junto ao BNDES.

A critério da Administração novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos locais onde o mesmo foi inicialmente divulgado.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2015.

**GEORGE ALESSANDRO BRAGA**

**Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos-SEAE**